

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP n.º XXXX/202X – SESC-AR/DF

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Brasília/DF, CEP: 71.200-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **XXXX (cargo)**, o Sr. **XXXXXXXXXX**, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n.º xxxxxx, SSP/UF, inscrito no CPF sob o n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em Xxxxxx/UF, em face do Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 90035/2025, RESOLVE Registrar o Preço da empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n.º xxxxxxxxxxxx, com Inscrição Estadual n.º xxxxxxxxxxxx, estabelecida no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Cidade/UF, CEP xxxxxx, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada por seu Sócio/Procurador, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n.º xxxxxx, SSP/UF, inscrito no CPF sob o n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em Xxxxxx/UF, para aquisição, sob demanda, de coletores/contentores (lixeiras), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução Sesc nº. 1.593 de 02 de maio de 2024, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, devendo ser observadas as bases e características ora indicadas:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de coletores/contentores (lixeiras), estando vinculada a ela todas as regras, condições e demais anexos que compõem o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90035/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTENTOR (LIXEIRA) DE 100 L RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacidade 100 litros. Medidas: 425 mm L x 925 mm A x 595 mm cp .Material plástico (polietileno de alta densidade (PEAD) injetado com proteção contra raios UV. Com pedal, haste e aro. Identificação pintada na cor branca e com símbolo padrão da coleta seletiva REICLÁVEL no coletor azul, NÃO REICLÁVEL no coletor cinza ORGÂNICO no coletor marrom. SEM IDENTIFICAÇÃO no coletor branco Variação dimensional de 10%.	UN	114	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	CONTENTOR (LIXEIRA) DE 50 L RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacidade 50 L Medidas:330 mm L X 720mm A X 440 mm cp Material plástico (polietileno de alta densidade (PEAD) injetado com proteção contra raios UV. Com pedal, haste e aro. Identificação pintada na cor branca e com símbolo padrão da coleta seletiva REICLÁVEL no coletor azul, NÃO REICLÁVEL no coletor cinza ORGÂNICO no coletor marrom. SEM IDENTIFICAÇÃO no coletor branco Variação dimensional de 10%.	UN	78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	CONTENTOR (LIXEIRA) DE 25L RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacidade 25 L Medidas:330 mm L X 600mm A X 440 mm comp Material plástico (polietileno de alta densidade (PEAD) injetado com proteção contra raios UV. Com pedal, haste e aro. Identificação pintada na cor branca e com símbolo padrão da coleta seletiva REICLÁVEL no coletor azul, NÃO REICLÁVEL no coletor cinza e ORGÂNICO no coletor marrom. Variação dimensional de 10%	UN	78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA TAMPA BASCULANTE	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacidade 60L Medidas: 380 mm L X 720 mm H X 380 mm comp Material plástico (polietileno de alta densidade (PEAD) injetado com proteção contra raios UV), tampa basculante. Identificação pintada na cor branca e com símbolo padrão da coleta seletiva: REICLÁVEL no coletor azul, NÃO REICLÁVEL no coletor cinza e ORGÂNICO no coletor marrom. Variação dimensional de 10%	UN	202	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	CESTO DE LIXO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacidade 25 litros Medidas aproximadas: 250 mm X 500 mm altura Confeccionada em polipropileno ou fiberglass preto. Identificação pintada na cor branca e com símbolo padrão da coleta seletiva: REICLÁVEL no coletor azul, NÃO REICLÁVEL no coletor cinza e ORGÂNICO no coletor marrom. Variação dimensional de 10%	UN	319	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6	BOMBONA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacidade 50 litros Medidas aproximadas: 500 mm H X 40 mm L X 40 mm comprimento , Boca 39 cm. Com tampa em rosca, cinta metálica, vedação de borracha e alça Confeccionada em polietileno de alta densidade. Identificação com adesivo plástico na cor marrom com símbolo padrão da coleta seletiva Variação dimensional de 10%	UN	13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	CONJUNTO DE LIXEIRAS COM TAMPA BASCULANTE 60L, KIT COM 3 UNIDADES (AZUL, MARROM E ZINZA) EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO.	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacidade: 3 lixeiras de 60L Medidas de cada lixeira: 380 mm L X 720 mm A X 380 mm comp Material plástico (polietileno de alta densidade (PEAD) injetado com proteção contra raios UV), tampa basculante Suporte em aço galvanizado Identificação pintada em cor branca, em cada lixeira e com símbolo padrão da coleta seletiva: RECICLÁVEL no coletor azul, NÃO RECICLÁVEL no coletor cinza e ORGÂNICO no coletor marrom. Variação dimensional de 10%	KIT	77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	CONJUNTO DE LIXEIRAS MODELO KINDER, 50 L, EM SUPORTE PARA 02 UNIDADES (AZUL E CINZA)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacidade: 2 lixeiras de 50 litros Medidas: altura 108 cm, Largura 78 cm, Prof 34 cm Fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas em polietileno com tratamento UV, com furo para dreno. Suporte preto com estrutura em chapa de aço resistente, galvanizado e pintura eletrostática. Identificação pintada na cor branca, em cada lixeira, com símbolo padrão da coleta seletiva: RECICLÁVEL no coletor azul NÃO RECICLÁVEL no coletor cinza Variação dimensional de 10%	KIT	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	CONJUNTO 5 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, TEMÁTICA – LÁPIS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacidade 45 litros Dimensões: (CxLxA)177 x 45 X 117 Confeccionada em polietileno pelo processo de rotomoldagem. Aditivadas anti-UV. Tampa sobreposta e abertura em sua parte superior Estrutura Confeccionada em tubo de aço com pintura eletrostática na cor preta. Identificação pintada na cor preta, no padrão e com símbolo da coleta seletiva, conforme descrito a seguir: PAPEL no coletor azul PLÁSTICO no coletor vermelho METAL no coletor amarelo ORGÂNICOS no coletor marrom NÃO RECICLÁVEL no coletor cinza	KIT	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	LIXEIRAS MONTÁVEIS DE PAPELÃO COM TAMPA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacidade: 40 Litros Medidas aproximadas 57,5x26x26 cm Lixeira de Papelão Ondulado Simples (Kraft) Identificação RECICLÁVEL impressa no padrão da coleta seletiva.	UN	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3LIXEIRAS AÇO INOX TAMPA VAI- VEM EM FIBERGLASS 50 LITROS CADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacidade: 3 lixeiras de 50L Dimensões: 150x100x45cm Capacidade: 50 litros/cada Matéria-Prima Corpo:aço inox polido Tampa: vai-vem em fiberglass com pintura no padrão e cor da coleta seletiva conforme descrito a seguir: RECICLÁVEL: tampa e adesivo azul, NÃO RECICLÁVEL tampa e adesivo cinza e ORGÂNICO tampa e adesivo marrom. Textos de identificação do adesivo na cor branca Variação dimensional de 10%	KIT	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	LIXEIRA INOX DUPLA COLETA 30 LITROS 48CM	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacidade: 30L Lixeira dupla para coleta seletiva com abertura por pedal. Possui baldes internos removíveis, com alças que facilitam a retirada de lixo. Em aço inox escovado, com capacidade de 30L. Ficha Técnica Capacidade: 30 Litros Altura: 48 cm Dimensões Externas (AxLxP): 48x40x30cm Material: Corpo de Aço Inoxidável 304 e tampa em plastico ABS Peso: 4,800 Kg Itens Inclusos: 01 Lixeira em inox de 30 litros (2 compartimento de 15 litros) 02 baldes internos removíveis com alça.	UN	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	LIXEIRA INOX DUPLA COLETA 15 LITROS 48CM	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capacidade: 15L Lixeira com abertura por pedal. Possui balde internos removíveis, com alças que facilitam a retirada de lixo. Em aço inox escovado, com capacidade de 15L. Ficha Técnica Capacidade: 15 Litros Altura: 48 cm Dimensões Externas (AxLxP): 48x20x30cm Material: Corpo de Aço Inoxidável 304 e tampa em plastico ABS Peso: 2,000 Kg Itens Inclusos: 01 Lixeira em inox de 15 litros 01 balde interno removível com alça.	UN	75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	DISPENSADOR DE COPO INOX	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Dispensador de Copos Lixeira Dupla Para Descartável Água, Inox	UN	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	BITUQUEIRA INOX	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bituqueira Inox. Material: Inox Capacidade de 5000 bitucas Medidas: 23x23x100	UN	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL			R\$			

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Sesc-AR/DF é o responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

3.2. Caso o fornecedor não cumpra as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico SRP nº nº 90035/2025.

3.3. Quando comprovada a hipótese do subitem 3.2, a Gerência de Compras e Contratos – Gecomp poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc-AR/DF.

3.5. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir ao registro de preço.

3.6. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens e serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

3.7. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

3.8. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

3.9. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação de serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

3.10. O fornecimento dos produtos ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

3.10.1. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso.

4.2. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.

4.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Sesc-AR/DF não estará obrigado a contratar o objeto registrado, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor.

Entretanto, ficará assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

4.4. Os valores registrados não sofrerão reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

4.5. Havendo interesse na renovação, o valor registrado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da vigência contratual em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

5.2. O Fornecedor deixará de ter o seu preço registrado quando:

- a) a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) descumprir as condições assumidas na Ata de Registro de Preços;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesc-AR/DF.

5.3. Ficará a Ata cancelada de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a) por inadimplência de qualquer das partes;
- b) falência ou liquidação do fornecedor;
- c) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do Sesc-AR/DF;
- d) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé do fornecedor, devidamente comprovada.

5.4. Em qualquer das hipóteses previstas nas condições acima, concluído o processo, este Sesc-AR/DF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao Fornecedor Beneficiário e aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

5.5. O não cumprimento de qualquer condição constante do Edital e de seus Anexos importará no seu cancelamento imediato, a critério da parte adimplente, independente de aviso.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.

6.2. É da competência do Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Todos os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários referentes à execução dos serviços correrão exclusivamente por conta do fornecedor registrado, não tendo o Sesc-AR/DF qualquer vínculo trabalhista direto ou indireto com os seus funcionários.

7.2. O fornecedor registrado concorda em tratar e manter sob sigilo todas as informações compartilhadas em decorrência da execução dos serviços, na mesma medida e grau de diligência que dispensam às suas próprias informações confidenciais, não revelando, por ação ou omissão, quaisquer informações obtidas durante os trabalhos, sem o prévio e expresso consentimento do Sesc-AR/DF.

7.3. O termo “informações” abrangerá toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível e outras informações técnicas, financeiras e comerciais.

7.4. O fornecedor registrado e seus sucessores responsabilizar-se-ão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham a causar à imagem do Sesc-AR/DF e/ou a terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto deste instrumento.

7.5. Nos casos omissos, será usado o Código Civil para dirimir qualquer dúvida relativa a este Termo de Registro de Preço.

7.6. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento, independentemente de transcrição, o Edital de Licitação que originou o presente, bem como todos os seus Anexos, a proposta de preços do fornecedor registrado e demais documentos do processo licitatório.

7.7. As atas de registro de preços poderão ser acrescidas em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, conforme previsto no edital.

E por estarem de acordo, assinam, digital/eletronicamente, o presente instrumento para que se alcancem os efeitos jurídicos desejados, ficando garantido ao FORNECEDOR REGISTRADO a possibilidade de assinatura em meio físico, caso não possua assinatura com certificação digital.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX do Sesc-AR/DF
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome da Empresa.
FORNECEDOR REGISTRADO

: